



REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5º and.
Conjunto 502 - Fone 223-8331

TITULAR: RENATO POSSISSIL
C.P.F. 359.955.569-91

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

Sim

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 3 2 4 2 2

IMÓVEL - Lote de terreno sob nº 6-B (seis-bê), subdivisão do lote nº 6 da quadra 2 da planta Antonio Gbur, com a indicação fiscal nº 73-086-7.000 do Cadastro Municipal, medindo 12,00m (doze metros) de frente para a rua Des. Hugo Simas, atualmente denominada rua Raposo Tavares, nesta cidade, por 30,00m (trinta metros) de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel com o lote fiscal nº 73-086-009.000 de propriedade de Gilberto Sebastião Ribeiro Borges, pelo lado esquerdo confronta com o lote fiscal nº 73-086-009.000 de propriedade de Gilberto Sebastião Ribeiro Borges, tendo 12,00m (doze metros) de largura na linha de fundos, onde confronta com o lote fiscal nº 73-086-006.000 de propriedade de Avelino Teixeira dos Santos, com a área total de 360,00m2.-----

PROPRIETÁRIO - DANIEL DE FARIA (Id. sob nº 1.424.397-SP e CPF sob nº 097.312.379), brasileiro, casado, técnico em impermeabilização, residente nesta cidade.-----

REGISTRO ANTERIOR - Nº 62.509 do livro 3-AB, desta serventia, datado de 14 de maio de 1.975.-----

Curitiba, 06 de dezembro de 1.996. O Oficial:

Silvana S. Peoploch
Emp. Jur.

OBSERVAÇÃO - A medida de largura na linha de fundos e os confrontantes do imóvel matriculado, foram indicados no título que deu origem aos R-4, R-5, Av-6 e R-7 desta matrícula, omissos no respectivo registro anterior.-----

AV-1- - 3 2 4 2 2 - (PROMESSA DE VENDA) - De acordo com o contido no registro nº 7.600 do livro 4-D deste Ofício, DANIEL DE FARIA, do comércio e sua mulher MARIA MENDES FARIA, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, prometeram vender o imóvel a que se refere esta matrícula a JURACY KLEIN (T.E. sob nº 2.307-46ª zona-Pr e CPF sob nº 004.142.399), brasileiro, casado, do comércio e ARGENTINA COSTA DE ANDRADE (Id. sob nº 96.736-Pr e CPF 004.077.399), brasileira, viúva, do lar, residentes nesta cidade. (Custas: 75 VRC = R\$4,27 - 15b/10º Tab). Curitiba, 06 de dezembro de 1.996. O Oficial:

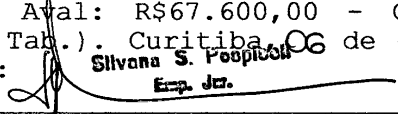
Silvana S. Peoploch
Emp. Jur.

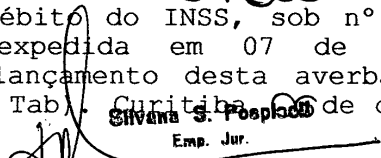
R-2- 3 2 4 2 2 - (CESSÃO DE DIREITOS) - Por escritura pública lavrada às fls. 094 do livro 125-N, em aos 18 de maio de 1.976, nas notas do 10º Tabelião desta Capital, expedida por certidão aos 28 de junho de 1.996, JURACY KLEIN (T.E. 2.307 46ª zona-Pr e Id. nº 152.288-Pr e CPF sob nº 004.142.399-20), do comércio, sua mulher MARIA MADALENA KLEIN (Id. nº 1.264.887-Pr), do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes edomiciliados nesta cidade, à rua Herculano de Souza nº 409, ARGENTINA COSTA DE ANDRADE (Id. nº 96.736-Pr e CPF sob nº 004.077.399-04), brasileira, viúva,

SEGUE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

do lar, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Brigadeiro Franco nº 1.162 cederam e transferiram todos os direitos que lhes assistiam com relação ao compromisso de compra e venda do lote de terreno a que se refere esta matrícula, havidos na forma da Av-1 retro, a ALBARY ZILLI (Id. sob nº 105.605-Pr e CPF sob nº 112.346.019-15), nascido aos 13 de fevereiro de 1.927, filho de David Zilli e de Rosalba P. Zilli, brasileiro, do comércio, casado pelo regime de comunhão universal de bens com IRMA BLITZKOW ZILLI, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Presidente Kennedy, nº 501, pela importância de CR\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), devidamente quitada. Em dita escritura constou que a cessão a que ela se refere foi feita na proporção de 87,50% do imóvel que consta desta matrícula, pelos cedentes Juracy Klein e sua mulher Maria Madalena Klein e 12,50% do mesmo imóvel pela cedente Argentina Costa de Andrade (Prot 84.485 de 13/11/96 - Dist. nº 213/96 - ITBI nº 1515096 - Aval: R\$67.600,00 - Custas: 4.312 VRC = R\$245,78 - LSB/10º Tab.). Curitiba, 06 de dezembro de 1.996. O Oficial do Registro:  Silvana S. Pospisil
Emp. Jur.

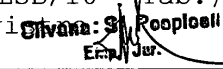
Av-3- 3 2 4 2 2 - (CONSTRUÇÃO) - No terreno a que se refere esta matrícula foi construída uma casa e unidade de acompanhamento em alvenaria, com a área de 226,00m², as quais tomaram o nº 271 da numeração predial da rua Raposo Tavares, antiga rua Des. Hugo Simas, como consta de requerimento firmado pela parte interessada, declaração de dados referentes a tributação de construções firmada pela Prefeitura Municipal de Curitiba aos 18 de outubro de 1.996, desta declaração constando que ditas construções existem no terreno desde o ano de 1.984 e declaração, também, firmada pela dita prefeitura em 12 de outubro de 1.996. Junto à referida documentação, que fica arquivada nesta serventia sob nº 84.800 /96-D, encontra-se a certidão negativa de débito do INSS, sob nº 161110, série G, PCND nº 001542/96, expedida em 07 de março de 1.996, especialmente para o lançamento desta averbação. (Custas: 60 VRC = R\$3,42 - lsb/10º Tab.). Curitiba, 06 de dezembro de 1.996. O Oficial do Registro:  Silvana S. Pospisil
Emp. Jur.

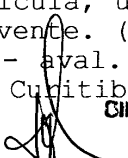
R-4- 3 2 4 2 2 (CESSÃO DE DIREITOS DA NUA PROPRIEDADE) - Por escritura pública lavrada às fls. 083/084 do livro 456-N, aos 19 de julho de 1.996, nas notas do 10º Tabelião desta Capital, re-ratificada por escritura pública lavrada nas mesmas notas, às fls. 104/105 do livro 459-N, aos 13 de setembro de 1.996, ALBARY ZILLI (Id. sob nº 105.605-Pr), advogado e sua mulher IRMA BLITZKOW ZILLI (Id. sob nº 783.786-Pr), do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF sob nº 112.346.019-15, residente e domiciliados nesta Capital, à Avenida Presidente Kennedy, nº 501, cederam e transferiram todos os direitos que lhes assistiam com relação ao compromisso de compra e venda da nua propriedade do lote de terreno a que se refere esta matrícula, havidos na forma da R-2 retro, a TANIA MARA ZILLI (Id. nº 951.252-7-Pr e CPF sob nº 922.392.779-04), brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Washington Luiz nº 307, SANDRA MARION ZILLI LOIACONO (Id. nº 1.039.128-Pr e CPF sob nº 473.910.309-53), brasileira, do

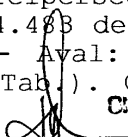
SEGUE



CONTINUAÇÃO

comércio, casada pelo regime da comunhão universal de bens com **JOSÉ SÉRGIO LOIACONO**, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Bento Vianna nº 994, ap. 20 e **MAUREN DENISE ZILLI** (Id. nº 1.267.446-Pr e CPF sob nº 016.248.869-65), brasileira, divorciada, médica, residente e domiciliada nesta cidade, à Av. Presidente Kennedy nº 501, à título de doação, no valor estimado em CR\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). (Prot 84.483 de 13/11/96 - Dist. nº 214/96 - ITBI nºs 1787940 e 1515008 - Aval: R\$67.600,00 - Custas: 4.312 VRC = R\$245,78 - LSB/10º Tab.). Curitiba, 06 de dezembro de 1.996. O Oficial do Registro:  Clivane S. Procopio
Emp. Jur.

R-5- 3 2 4 2 2 - (USUFRUTO) - Pelas mesmas escrituras públicas que deram origem ao R-4 retro, os cedentes **ALBARY ZILLI** e sua mulher **IRMA BLITZKOW ZILLI**, ali identificados e qualificados, reservaram para si o usufruto vitalício dos direitos do compromisso de compra e venda do imóvel que consta desta matrícula, usufruto esse que prevalecerá em sua totalidade ao sobrevivente. (Prot. nº 84.483 de 13/11/96 - ITBI nºs 1787940 e 1515008 - aval. R\$67.600,00 - custas: 2.156 VRC = R\$122,89 - lsb/10º). Curitiba, 06 de dezembro de 1.996. O Oficial do Registro:  Clivane S. Procopio
Emp. Jur.

R-6- 3 2 4 2 2 - (COMPRA E VENDA DA NUA PROPRIEDADE) - Pelas mesmas escrituras públicas que deram origem ao R-4 e R-5 desta matrícula, outorgada em cumprimento ao compromisso de compra e venda e cessão de direitos em favor das ora compradoras, na forma da Av-1, R-2 e R-4 retro, **DANIEL DE FARIA** (Id. sob nº 1.545.553-Pr e 1.424.397-SP), do comércio e sua mulher **MARIA MENDES FARIA** (Id. nº 1.557.056-Pr), do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF sob nº 097.312.379-68, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Des. Hugo Simas nº 800, venderam a nua propriedade do imóvel que consta desta matrícula, a **TANIA MARA ZILLI** (Id. nº 951.252-7-Pr e CPF sob nº 922.392.779-04), brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Washington Luiz nº 307, **SANDRA MARION ZILLI LOIACONO** (Id. nº 1.039.128-Pr e CPF sob nº 473.910.309-53), brasileira, do comércio, casada pelo regime da comunhão universal de bens com **JOSÉ SÉRGIO LOIACONO**, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Bento Vianna nº 994, ap. 20 e **MAUREN DENISE ZILLI** (Id. nº 1.267.446-Pr e CPF sob nº 016.248.869-65), brasileira, divorciada, médica, residente e domiciliada nesta cidade, à Av. Presidente Kennedy nº 501, pela importância de CR\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), incluído nessa o valor da venda do usufruto vitalício que consta do R-7 a seguir lançado nesta matrícula, pagos anteriormente em 23 de novembro de 1.978 pelos compradores do aludido usufruto e devidamente quitada. Em dita escritura constou que as partes dispensaram as certidões negativas da Fazenda Estadual, da Fazenda Municipal, dos distribuidores de ações e da Justiça Federal e os vendedores declararam inexistirem outras ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula. (Prot. 84.483 de 13/11/96 - Distr. 214/96 - ITBI nºs 1515008 e 1787940 - Aval: R\$67.600,00 - Custas: 4.312 VRC = R\$245,78 - lsb/10º Tab.). Curitiba, 06 de dezembro de 1.996. O Oficial do Registro:  Clivane S. Procopio

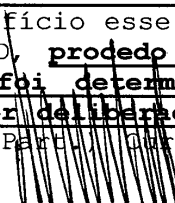
SEGUIE



CONTINUAÇÃO

Av-7- 3 2 4 2 2 - (CLÁUSULA) - Nas mesmas escrituras públicas que deram origem ao R-4, R-5 e R-6 desta matrícula está consignado que em virtude de Albary Zilli e sua mulher Irma Blitzkow Zilli, retro identificados e qualificados, terem doado o valor da aquisição da nua propriedade do imóvel que consta desta matrícula, na forma do R-5 supra, gravaram dita aquisição com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE. (Prot. 84.483 de 13-11-96 - custas: 75 VRC = R\$4,27 - lsb/10º Tabelião). Curitiba, 06 de dezembro de 1.996. O Oficial:  **Silvana S. Pooplooli**
Emp. J. Int.

R-8- 3 2 4 2 2 - (COMPRA E VENDA DO USUFRUTO VITALÍCIO) - Pelas mesmas escrituras públicas que deram origem ao R-4, R-5, R-6 e Av-7 desta matrícula, outorgada em cumprimento ao compromisso de compra e venda e cessão de direitos em favor do ora comprador, na forma da Av-1 e R-2 retro, **DANIEL DE FARIA** e sua mulher **MARIA MENDES FARIA**, retro identificados e qualificados, venderam o usufruto vitalício do imóvel a que se refere esta matrícula a **ALBARY ZILLI** (Id. sob nº 105.605-Pr), advogado e sua mulher **IRMA BLITZKOW ZILLI** (Id. sob nº 783.786-Pr), do lar, casados pelo regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF sob nº 112.346.019-15, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Presidente Kennedy, nº 501, pela importância de cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), incluído nessa o valor da venda da nua propriedade que consta do R-5 retro e devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) que, o usufruto a que se refere este registro prevalecerá em sua totalidade ao sobrevivente; b) que, as partes dispensaram as certidões negativas da Fazenda Estadual, da Fazenda Municipal, dos distribuidores de ações e da Justiça Federal e c) que, os vendedores declararam inexistirem outras ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula. (Prot. 84.483 de 13/11/96 - Distr. 214/96 - ITBI nº 1515008 - Aval: R\$67.600,00 - Custas: 2.156 VRC = R\$122,89 - lsb/10º Tab.). Curitiba, 06 de dezembro de 1.996. O Oficial do Registro:  **Silvana S. Pooplooli**
Emp. J. Int.

AV-9-32.422 - (Prot. 145.164 de 12/01/2007 - BLOQUEIO DE BENS) - À vista do contido no ofício sob nº 05/2007, expedido pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível desta Capital, aos 08 de janeiro de 2007, dos autos de Declaratória sob nº 03/2007, em que é requerente a **AGÊNCIA DE CORREIO FRANQUEADA RPMY LTDA** e requeridos **JSL EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LTDA**, **INFORMARE EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LTDA**, **INFORMANET EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LTDA - EPP**, **INFORWAP EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LTDA - EPP**, **JOSE SERGIO LOIACONO**, **SANDRA MARION ZILLI LOIACONO**, **JOSE SERGIO LOIACONO FILHO**, **LUCIANA LOIACONO** e **GISELE CRISTINA STACHESKI**, ofício esse que fica arquivado nesta serventia sob nº 145.164/2007-D, procedo esta averbação para consignar que nos aludidos autos foi determinado o bloqueio do imóvel desta matrícula até ulterior deliberação daquele Juízo. (Custas: 315 VRC = R\$33,07 - jkn/arr-Part.). Curitiba, 19 de janeiro de 2007. O Oficial do Registro:  **Renato Pospissil**
OF. TITULAR

AV-10-32.422 - (Prot. 158.806 de 13/01/2009 - BLOQUEIO DE IMÓVEL) - À vista do contido no ofício sob nº 1387/08, **SEGUE**



CONTINUAÇÃO

expedido pelo do Juízo do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre, do Estado do Rio Grande do Sul, aos 09 de janeiro de 2009, dos autos sob nº 00023-2004-021-04-00-5 Reclamatória-Ordinário, em que é reclamante LUIS FELIPE GARCIA LAYDNER e reclamada INFORMARE EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LTDA e outros (3), ofício esse que fica arquivado nesta serventia sob nº 158.806/2009-D, **procedo esta averbação para consignar que nos aludidos autos foi solicitado o bloqueio do imóvel constante desta matrícula.** (Custas: NIHIL - jkn/cas-Part.) Curitiba, 26 de janeiro de 2009. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

R-11-32.422 - (Prot. 172.036 de 14/10/2010 - PENHORA) - Nos autos sob nº 36232-2007-008-09-00-2 (CartPrec - Ajuizada em 04/12/2007) 3623200-91.2007.5.09.0008 191 RTOrd 1152/2006 do Juízo da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, em que é autor **CARLOS ALBERTO MEDEIROS DOS SANTOS** e réus **INFORMARE EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LTDA, JSL EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LTDA, INFORMANET EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LTDA, INFORWAP EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LTDA, JOSE SERGIO LOIACONO, SANDRA MARION ZILLI LOIACONO, JOSE SERGIO LOIACONO FILHO, LUCIANA LOIACONO e GISELE CRISTINA STACHESKI**, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$18.835,44 (dezoito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 172.036/2010-D, o auto de penhora e avaliação lavrado aos 30 de dezembro de 2008, capeado pelos ofícios nºs 2.354.630/2010 e 2.654.805/2010, expedidos respectivamente, pelo aludido juízo, aos 05 de outubro de 2010 e aos 08 de novembro de 2010. (Custas: NIHIL - Ofício nº 2319/2010 - jkn/as-Part). Curitiba, 25 de novembro de 2010. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

AV-12-32.422 - (AVERBAÇÃO DE PRENOTAÇÃO) - Aos 16 de abril de 2013, foi apresentado nesta serventia e prenotado sob nº 194.443 do protocolo 1-X, um documento sob nº 0.730.873/2013 expedido pelo Juízo da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - 17ª Vara do Trabalho de Curitiba, aos 11 de abril de 2013, dos autos sob nº 18798-2007-651-09-00-3 de 25/06/2007 - CNJ: 1879800-96.2007.5.09.0651 Classe: Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo (RTSum), em que é autora Micheli Cristina Daversa e réus Informanet Editora de Publicações Periodicas.Ltda, Luciana Loiacono e José Sérgio Loiacono Filho, onde é solicitado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel constante desta matrícula, documento esse não registrado pelos motivos expostos em nosso ofício nº 552/2013, enviado ao referido Juízo. (custas: NIHIL - nana/aly-Part.). Curitiba, 16 de maio de 2013. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

R-13-32.422 - (Prot. 195.342 de 10/05/2013 - PENHORA) - Nos autos sob nº 05535-2009-013-09-00-0 (RTSum - Ajuizada em 02/03/2009) 0553500-93.2009.5.09.0013 do Juízo da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - 13ª Vara do Trabalho desta Capital, em que é autora **LYA GALESI ABDALA BOARIN** e réus **INFORMARE EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS LTDA, JOSÉ SÉRGIO LAIACONO E SANDRA MARION ZILLI LAIACONO**, o

SEQUE



Canal

can.

can.

CONTINUAÇÃO
imóvel que consta desta matrícula foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$10.708,31 (dez mil, setecentos e oito reais e trinta e um centavos), imóvel esse avaliado nos aludidos autos em R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 195.342/2013-D, o auto de penhora e avaliação lavrado aos 23 de novembro de 2012, capeado pelos ofícios nºs 0.242.303/2013 e 0.870.560/2013 expedidos pelo aludido juízo, aos 07 de fevereiro de 2013 e 25 de abril de 2013 respectivamente. (Custas: NIHIL - Of. nº 428 /2013 - Funrejus: isento (instrução normativa 01/99 item 28) - nana/aly-Part.). Curitiba, 16 de maio de 2013. O Oficial:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

R-14-32.422 - (Prot. 202.907 de 04/02/2014 - PENHORA) - Nos autos sob nº 25449-2009-014-09-00-0 (RTOrd - Ajuizada em 14/08/2009) 2544900-46.2009.5.09.0014 do Juízo da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - Décima Quarta Vara do Trabalho de Curitiba, em que é autora **CAROLINA MOLINARI MATTOZO**, réus **JSL EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LTDA** e outros (2) e executados **SANDRA MARION ZILLI LOICANO** e **JOSÉ SÉRGIO LOIACANO**, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$3.172,31 (três mil, cento e setenta e dois reais e trinta e um centavos). Fica arquivado nesta serventia sob nº 202.907/2014-D, o documento nº 0.148.548/2014 expedido pelo aludido juízo, aos 30 de janeiro de 2014. (Custas: NIHIL - Of. nº 184 /2014 - Funrejus: isento (instrução normativa 01/99 item 28) - jkn/alc/Part.). Curitiba, 04 de fevereiro de 2014. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

R-15-32.422 - (Prot. 205.846 de 22/05/2014 - PENHORA) - Nos autos sob nº 18202.2010-012-09-00-9 de 29/06/2010 - CNJ: 0000787-70.2010.5.09.0012 - Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário (RTOrd) do Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, em que é autor **ANELSON DAROSCI** e ré **INFORMANET EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LTDA**, a nua propriedade do imóvel que consta desta matrícula, de propriedade de **SANDRA MARION ZILLI LOIACONO**, havida na forma do R-6 retro, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$31.571,74 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), avaliado nos aludidos autos em R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Fica arquivado nesta serventia sob nº 205.846/2014-D, o documento nº 0.935.320/2014 expedido pelo aludido Juízo, aos 16 de maio de 2014. (Custas: a pagar - Of. nº 979 /2014 - Funrejus: isento (instrução normativa 01/99 item 28) - nana/vs/Part.). Curitiba, 24 de maio de 2014. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

AV-16-32.422 - (Prot. 202.907 de 04/02/2014 - CUSTAS DO REGISTRO DA PENHORA) - Procedo a presente averbação para consignar que as custas do R-14 supra, importaram em 482,12 VRC = R\$67,98. (Funrejus: isento (Art. 32, IX do Decreto Judiciário nº 251/99) - jkn/ar-Part.). Curitiba, 11 de junho de 2014. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente



CONTINUAÇÃO

AV-17-32.422 - (Prot. 206.096 de 03/06/2014 - **LEVANTAMENTO DE PENHORA**) - Levantada a penhora a que se refere o R-14 e AV-16 retro, à vista do contido no ofício nº 1.023.738/2014, expedido pelo Juízo da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, dos autos sob nº 25449-2009-014-09-00-0 (RTOrd - Ajuizada em 14/08/2009) 2544900-46.2009.5.09.0014, em que é autora CAROLINA MOLINARI MATTOZO e réus JSL EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS LTDA e outros (2), ofício esse expedido aos 27 de maio de 2014, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº 206.096/2014-D. (Custas: a receber - Of. nº 1158 /2014 - Funrejus: isento (instrução normativa 01/99 item 28) - jkn/ar-Part.). Curitiba, 24 de junho de 2014. O Oficial do Registro:

[Assinatura]

Elizabeth A. Araújo

AV-18-32.422 - (Prot. 210.062 de 28/10/2014 ^{revente} **EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO**) - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº 210.062/2014-D, procedo esta averbação, com fundamento no art. 615.A do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei nº 11.382 de 06/12/2006, para consignar a existência de uma Execução de Título Extrajudicial sob nº 00073717920098160001, distribuída em 19 de fevereiro de 2009, pelo 2º Ofício Distribuidor desta Capital, em que é exequente **BANCO SAFRA S/A** e executados **INFORMANET EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LTDA** (CNPJ nº 02.029.893/0001-23), **JOSÉ SERGIO LOIACONO** (CPF/MF nº 071.890.529-68) e **SANDRA MARION ZILLI LOIACONO** (CPF/MF nº 473.910.309-53), cujo valor atribuído à causa e de R\$21.364,61 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme comprova certidão expedida pelo citado Ofício, aos 09 de outubro de 2014, anexa ao aludido requerimento. (Custas: 1642,5 VRC = R\$257,87 - Funrejus: R\$42,73 - jkn/vs/Part.). Curitiba, 14 de novembro de 2014. O Oficial do Registro:

[Assinatura]

Josiane Karpinski
Escrivente

AV-19-32.422 - (Prot. 211.776 de 29/12/2014 - **CUSTAS DO REGISTRO DA PENHORA**) - Procedo a presente averbação para consignar que as custas do R-11 retro, importaram em 1254,28 VRC = R\$131,70. (Funrejus: isento (Art. 32, XI do Decreto Judiciário nº 251/99 do Tribunal de Justiça do Paraná - Funrejus) - jkn/ar-Part.). Curitiba, 09 de janeiro de 2015. O Oficial do Registro:

[Assinatura]

Josiane Karpinski
Escrivente

AV-20-32.422 - (Prot. 211.776 de 29/12/2014 - **LEVANTAMENTO DE PENHORA**) - Levantada a penhora a que se refere o R-11 e AV-19 desta matrícula, à vista do contido no ofício nº 2.080.508/2014, expedido pelo Juízo da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - 08ª Vara do Trabalho de Curitiba, dos autos 36232-2007-008-09-00-2 (CartPrec - Ajuizado em 04/12/2007) 3623200-91.2007.5.09.0008 191 RTOrd 1152/2006, em que é autor CARLOS ALBERTO MEDEIROS DOS SANTOS e ré INFORMARE EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS LTDA, ofício esse expedido aos 30 de outubro de 2014, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº 211.776/2014-D. (Custas: 850,5

SEGUE



CONTINUAÇÃO

VRC = R\$133,52 - Funrejus: isento (instrução normativa 01/99 item 28) - jkn/ar-Part.). Curitiba, 09 de janeiro de 2015. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski

Josiane Karpinski

Escrevente

AV-21-32.422 - (Prot. 211.855 de 30/12/2014 - **CANCELAMENTO DO REGISTRO DA PENHORA**) - **Cancelado o registro da penhora** a que se refere o R-15 desta matrícula, à vista do contido nos documentos n°s 2.620.541/2014 e 2.301.112/2014, expedidos pelo Juízo da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, dos autos 18202-2010-012-09-00-9 de 29/06/2010 - CNJ: 0000787-70.2010.5.09-0012 - Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário (RTOrd), em que é autor ANELSON DAROSCI e ré INFORMANET EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS LTDA, documentos esses expedidos, respectivamente, aos 18 de dezembro de 2014 e 07 de novembro de 2014, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob n° 211.855/2014-D. (Custas: a receber - através do Of. n° 35 /2015 - Funrejus: isento (instrução normativa 01/99 item 28) - jkn/ar-Part.). Curitiba, 09 de janeiro de 2015. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski

Josiane Karpinski

Escrevente

AV-22-32.422 - (Prot. 219.040 de 05/11/2015 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Processo sob n° 00673200600509006, a qual fica arquivada nesta Serventia sob n° 219.040/2015-D, procedo esta averbação para consignar **a indisponibilidade de bens** de **SANDRA MARION ZILLI LOIACONO** (CPF/MF n° 473.910.309-53). (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - jfp/jkn/alc/Part.). Curitiba, 10 de novembro de 2015. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo

Elizabeth A. Araújo

Escrevente

AV-23-32.422 - (Prot. 222.458 de 06/04/2016 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Processo sob n° 03302200701009002, a qual fica arquivada nesta Serventia sob n° 222.458/2016-D, procedo esta averbação para consignar **a indisponibilidade de bens** de **JOSE SERGIO LOIACONO** (CPF/MF n° 071.890.529-68). (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - jfp/as/alc/Part.). Curitiba, 12 de abril de 2016. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski

Josiane Karpinski

Escrevente

R-24-32.422 - (Prot. 222.757 de 18/04/2016 - **PENHORA**) - Nos autos sob n° 07096-2007-007-09-00-7 (RTOrd - Ajuizada em 15/03/2007) - 0709600-65.2007.5.09.2007 do Juízo da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - 07ª Vara do Trabalho de Curitiba, em que é autor **JOSÉ AUGUSTO DRESCH** e réus **INFORMANET EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS LTDA** e outros (6), o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade de **SANDRA MARION ZILLI LOIACONO, TANIA MARA ZILLI e MAUREN DENISE ZILLI** **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$304.777,59 (trezentos e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Fica arquivado nesta Serventia sob n° 222.757/2016-D, o ofício n° 0.228.878/2016 expedido pelo aludido juízo, aos 16 de fevereiro de 2016. (Custas: a receber (solicitada através do Of. n° 583 /2016 - Funrejus: isento (instrução normativa 01/99 item 28) - nana/alc/Part.).

SEGUE



CONTINUAÇÃO

Curitiba, 22 de abril de 2016. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski
Escrevente

AV-25-32.422 - (Prot. 223.221 de 10/05/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201605.0914.00135545-IA-130 e do Processo sob nº 04150200800209001, a qual fica arquivada nesta Serventia sob nº 223.221/2016-D, procedo esta averbação para consignar a indisponibilidade de bens de **JOSE SERGIO LOIACONO** (CPF/MF nº 071.890.529-68) e **SANDRA MARION ZILLI LOIACONO** (CPF/MF nº 473.910.309-53). (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - kl/jkn/vs/Part.). Curitiba, 13 de maio de 2016. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski
Escrevente

R-26-32.422 - (Prot. 225.951 de 30/08/2016 - PENHORA) - Nos autos sob nº 00673-2006-005-09-00-6 de 17/01/2006 - CNJ: 0067300-80.2006.5.09.0005 - Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário (RTOrd) do Juízo da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - 05ª Vara do Trabalho de Curitiba, em que são autores **PENELOPE BOZZA** e outros (1) e réus **INFORMARE EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS LTDA, JOSÉ SÉRGIO LOIACONO e SANDRA MARION ZILLI LOIACONO**, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$44.188,39 (quarenta e quatro mil e cento e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos). Fica arquivado nesta Serventia sob nº 225.951/2016-D, o documento nº 1.324.697/2016 expedido pelo aludido Juízo, aos 23 de agosto de 2016. Em ditos autos constou que o imóvel desta matrícula acha-se depositado na pessoa de SANDRA MARION ZILLI LOIACONO (CPF/MF nº 473.910.309-53). (Custas: a receber (solicitada através do Of. nº 1264/2016) - Funrejus: isento (instrução normativa 01/99 item 28) - jkn/alc/Part.). Curitiba, 01 de setembro de 2016. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski
Escrevente

AV-27-32.422 - (Prot. 227.042 de 24/10/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201610.2312.00203253-IA-290 e do Processo sob nº 00676200601309004 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Curitiba-PR - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, a qual fica arquivada nesta Serventia sob nº 227.042/2016-D, procedo esta averbação para consignar a indisponibilidade de bens de **JOSE SERGIO LOIACONO** (CPF/MF nº 071.890.529-68) e **SANDRA MARION ZILLI LOIACONO** (CPF/MF nº 473.910.309-53). (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - jfp/nana/alc/Part.). Curitiba, 27 de outubro de 2016. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski
Escrevente

AV-28-32.422 - (Prot. 227.312 de 04/11/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201611.0312.00207056-IA-700 e do Processo sob nº 00708001520045040022 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS - Porto Alegre - RS - 22 Vara do Trabalho de Porto Alegre, a qual fica arquivada

SEGUE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JANAINA PEREIRA DE SOUZA - 30/06/2020 08:05 PROTOCOLO: S20060123217D



CONTINUAÇÃO

nesta Serventia sob nº 227.312/2016-D, procedo esta averbação para consignar a indisponibilidade de bens de **JOSE SERGIO LOIACONO** (CPF/MF nº 071.890.529-68). (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - jfp/as/alc/Part.). Curitiba, 11 de novembro de 2016. O Oficial do Registro: **Josiane Karpinski** Escrevente

AV-29-32.422 - (Prot. 227.312 de 04/11/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201611.0312.0020705-IA-510 e do Processo sob nº 00708001520045040022 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS - Porto Alegre - RS - 22 Vara do Trabalho de Porto Alegre, a qual fica arquivada nesta Serventia sob nº 227.312/2016-D, procedo esta averbação para consignar a indisponibilidade de bens de **SANDRA MARION ZILLI LOIACONO** (CPF/MF nº 473.910.309-53). (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - jfp/as/alc/Part.). Curitiba, 11 de novembro de 2016. O Oficial do Registro: **Josiane Karpinski** Escrevente

AV-30-32.422 - (Prot. 229.048 de 24/01/2017 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201701.2310.00229916-IA-900 e do Processo sob nº 00470007420075010041 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Rio de Janeiro - RJ - 41A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a qual fica arquivada nesta Serventia sob nº 229.048/2017-D, procedo esta averbação para consignar a indisponibilidade de bens de **JOSE SERGIO LOIACONO** (CPF/MF nº 071.890.529-68). (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - jfp/jkn/vk/Part.). Curitiba, 06 de fevereiro de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

AV-31-32.422 - (Prot. 229.779 de 01/03/2017 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201702.0712.00236008-IA-860 e do Processo sob nº 0082006220075150016 - 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba, a qual fica arquivada nesta Serventia sob nº 229.779/2017-D, procedo esta averbação para consignar a indisponibilidade de bens de **JOSE SERGIO LOIACONO** (CPF/MF nº 071.890.529-68). (Custas e Funrejus: a receber (solicitados através do ofício nº 2017/232) - kl/jkn/vk). Curitiba, 03 de março de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

AV-32-32.422 - (Prot. 234.580 de 25/08/2017 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Cancelamento sob nº 201708.2414.00341361-TA-909 e do Processo sob nº 00708001520045040022 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS - Porto Alegre - RS - 22 Vara do Trabalho de Porto Alegre (arquivada sob nº 234.580 /2017), procedo à presente averbação para consignar o cancelamento das indisponibilidades de bens objetos da AV-28 e AV-29 desta

SEGUE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JANAINA PEREIRA DE SOUZA - 30/06/2020 08:05 PROTOCOLO: S20060123217D



CONTINUAÇÃO

matrícula. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2017/258-emolumentos - vk). Curitiba, 30 de agosto de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

AV-33-32.422 - (Prot. 247.842 de 11/12/2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201811.2817.00661198-IA-509 e do Processo sob nº 00794002920075050010 - 10ª Vara do Trabalho de Salvador - BA (arquivada sob nº 247.842/2018), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de JOSE SERGIO LOIACONO (CPF/MF nº 071.890.529-68) e SANDRA MARION ZILLI LOIACONO (CPF/MF nº 473.910.309-53). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2018/674 - emolumentos - vk/fk) Curitiba, 17 de dezembro de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

AV-34-32.422 - (Prot. 247.843 de 11/12/2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201809.1115.00600004-IA-600 e do Processo sob nº 15803200701309000 - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR (arquivada sob nº 247.843/2018), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de JOSE SERGIO LOIACONO (CPF/MF nº 071.890.529-68). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2018/675 - emolumentos - vk/fk) Curitiba, 17 de dezembro de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

AV-35-32.422 - (Prot. 247.844 de 11/12/2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201709.1110.00357418-IA-140 e do Processo sob nº 0004600-56.2007.5.10.0021 - 21ª Vara do Trabalho de Brasília - DF (arquivada sob nº 247.844/2018), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de JOSE SERGIO LOIACONO (CPF/MF nº 071.890.529-68). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2018/676 - emolumentos - vk/fk) Curitiba, 17 de dezembro de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

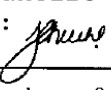
Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

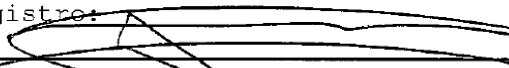
AV-36-32.422 - (Prot. 247.852 de 11/12/2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201708.2912.00329353-IA-630 e do Processo sob nº 1596004820075050034 - 34ª Vara do Trabalho de Salvador - BA (arquivada sob nº 247.852/2018), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de JOSE SERGIO LOIACONO (CPF/MF nº 071.890.529-68). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2018/677 - emolumentos - vk/fk) Curitiba, 17 de dezembro de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

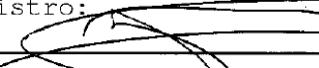
Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

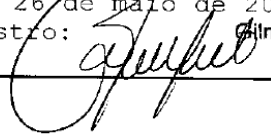


CONTINUAÇÃO

AV-37-32.422 - (Prot. 248.693 de 15/01/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201901.1417.00690784-IA-600 e do Processo sob nº 50432784120154047000 - 16ª Vara Federal de Curitiba - PR (arquivada sob nº 248.693), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de JOSE SERGIO LOIACONO (CPF/MF nº 071.890.529-68). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/36 - emolumentos - ta/nana/fk) Curitiba, 17 de janeiro de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:  **Vanessa Schuch**
Escrevente

AV-38-32.422 - (Prot. 251.235 de 09/04/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201904.0816.00766186-IA-660 e do Processo sob nº 4150001720085090002 - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR (arquivada sob nº 251.235), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de JOSE SERGIO LOIACONO (CPF nº 071.890.529-68) e SANDRA MARION ZILLI LOIACONO (CPF nº 473.910.309-53). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/310 - emolumentos - vk/kl). Curitiba, 22 de abril de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:  **Luis Flávio Fidelis Gonçalves**
Registrador

AV-39-32.422 - (Prot. 255.435 de 26/08/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.2316.00909082-IA-330 e do Processo sob nº 02127001620065020072 - 72ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP (arquivada sob nº 255.435), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de JOSE SERGIO LOIACONO (CPF/MF nº 071.890.529-68) e SANDRA MARION ZILLI LOIACONO (CPF/MF nº 473.910.309-53). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/739-emolumentos - iz/nana/ag). Curitiba, 02 de setembro de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:  **Luis Flávio Fidelis Gonçalves**
Registrador

AV-40-32.422 - (Prot. 262.564 de 08/05/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.0712.01139493-IA-150 e do Processo sob nº 00073007820075230009 - 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT (arquivada digitalmente sob nº 262.564), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de SANDRA MARION ZILLI LOIACONO (CPF/MF nº 473.910.309-53) e JOSÉ SÉRGIO LOIACONO (CPF/MF nº 071.890.529-68). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2020/303-emolumentos - ta/ar/ag). Curitiba, 26 de maio de 2020. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:  **Glilmara Ferreira Melo**
Substituta

SEQUE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JANAINA PEREIRA DE SOUZA - 30/06/2020 08:05 PROTOCOLO: S20060123217D





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES – Oficial do Registro

Rua Padre Anchieta, 2050 | Conj. 501 | 5º Andar | Curitiba | PR | 80.730-000

Contato: (41) 3022-1117 - titular@lricuritiba.com.br



1º REGISTRO DE IMÓVEIS
de Curitiba

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 32422 do Registro Geral desta Serventia.

CERTIFICO FINALMENTE que foram verificados os títulos contraditórios prenotados nesta Serventia até um dia útil anterior à data da expedição desta certidão e nada consta (Art.656-BL §2º do C.N.).

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 30 de junho de 2020 07:43:40

Busca, Registro Excedente e Certidão Inteiro Teor - Tab. Item IV, "a": 25,28

SELO (FUNARPEN): 4,67

FUNREJUS: 6,33

FADEP: 1,30

ISSQN: 1,02

TOTAL: 38,60

298855

JPS

(Assinado digitalmente)

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES – Oficial do Registro

GILMARA FERREIRA MELO - SUBSTITUTA (PORTARIA 433/2017)

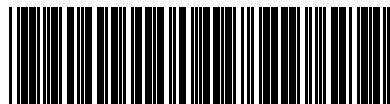
ANA PAULA DA COSTA - ESCRIVENTE (PORTARIA 396/2018)

JANAINA PEREIRA DE SOUZA - ESCRIVENTE (PORTARIA 310/2019)

Fone: (41) 3022-1117

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis



NJAEU07CGXLP

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
8HA35.mskC6.IvFzc

Controle:

E5HzHv.4Xun

valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

